

## ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL.

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCDNPM/FG
	1	Diretor-Geral	101.6
	1	Assessor	102.4
	1	Assessor	FCDNPM-4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assessor Técnico	FCDNPM-3
	2	Assistente	102.2
	1	Assistente	FCDNPM-2
Divisão	1	Chefe	FCDNPM-2
Serviço	2	Chefe	FCDNPM-1
	2	Assistente Técnico	102.1
<b>GABINETE</b>	1	Chefe	101.4
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	1	Procurador-Chefe	FCDNPM-4
	1	Assistente	102.2
Coordenação	3	Coordenador	FCDNPM-3
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>OUIDORIA</b>	1	Ouvidor	FCDNPM-4
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	3	Chefe	FCDNPM-2
<b>AUDITORIA INTERNA</b>	1	Auditor-Chefe	FCDNPM-4
Divisão	2	Chefe	FCDNPM-2
<b>CORREGEDORIA</b>	1	Corregedor	FCDNPM-4
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	FCDNPM-4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	4	Chefe	FCDNPM-2
Serviço	6	Chefe	FCDNPM-1
Seção	4	Chefe	FG-1
Setor	5	Chefe	FG-2
Núcleo	2	Chefe	FG-3
<b>DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ARRECADATORIOS</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	2	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	2	Chefe	FCDNPM-2
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	1	Coordenador-Geral	FCDNPM-4
Coordenação	2	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	3	Chefe	FCDNPM-2
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE TÍTULOS MINERARIOS</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	3	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	4	Chefe	FCDNPM-2
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERARIA</b>	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
Coordenação	3	Coordenador	FCDNPM-3
Divisão	5	Chefe	FCDNPM-2
Setor	1	Chefe	FG-2
<b>SUPERINTENDÊNCIA CLASSE I-A: MG</b>	1	Superintendente	101.4
Divisão	5	Chefe	FCDNPM-2
Serviço	6	Chefe	FCDNPM-1
Seção	3	Chefe	FG-1
Setor	4	Chefe	FG-2
Núcleo	1	Chefe	FG-3
<b>SUPERINTENDÊNCIAS CLASSE I-B: BA, GO, PA, SP, SC</b>	5	Superintendente	101.4
Divisão	25	Chefe	FCDNPM-2
Serviço	20	Chefe	FCDNPM-1
Seção	5	Chefe	FG-1
Setor	15	Chefe	FG-2
Núcleo	5	Chefe	FG-3
<b>SUPERINTENDÊNCIAS CLASSE II: ES, MT, PR, RJ, RS</b>	5	Superintendente	101.4
Divisão	25	Chefe	FCDNPM-2

Serviço	10	Chefe	FCDNPM-1
Seção	5	Chefe	FG-1
Setor	10	Chefe	FG-2
Núcleo	10	Chefe	FG-3
<b>SUPERINTENDÊNCIAS CLASSE III: PB, CE, PE, RN, RO, TO, MS, AM</b>	8	Superintendente	101.3
Serviço	40	Chefe	FCDNPM-1
Seção	8	Chefe	FG-1
Setor	8	Chefe	FG-2
Núcleo	8	Chefe	FG-3
<b>SUPERINTENDÊNCIAS CLASSE IV: AL, AP, MA, PI, RR, SE</b>	6	Superintendente	101.3
Serviço	18	Chefe	FCDNPM-1
Seção	6	Chefe	FG-1
Setor	6	Chefe	FG-2
Núcleo	6	Chefe	FG-3
<b>ESCRITÓRIOS REGIONAIS</b>	7	Chefe	FCDNPM-2
Setor	1	Chefe	FG-2

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 101.5	4,25	1	4,25	5	21,25
DAS 101.4	3,23	13	41,99	13	41,99
DAS 101.3	1,91	14	26,74	16	30,56
DAS 101.2	1,27	6	7,62	-	-
DAS 101.1	1,00	14	14,00	-	-
DAS 102.4	3,23	1	3,23	1	3,23
DAS 102.3	1,91	5	9,55	1	1,91
DAS 102.2	1,27	8	10,16	8	10,16
DAS 102.1	1,00	15	15,00	2	2,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>78</b>	<b>137,82</b>	<b>47</b>	<b>116,38</b>
FCDNPM-4	1,81	-	-	7	12,67
FCDNPM-3	1,07	-	-	18	19,26
FCDNPM-2	0,71	-	-	87	61,77
FCDNPM-1	0,56	-	-	102	57,12
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>214</b>	<b>150,82</b>
FG-1	0,20	75	15,00	31	6,20
FG-2	0,15	-	-	56	8,40
FG-3	0,12	-	-	32	3,84
<b>SUBTOTAL 3</b>		<b>75</b>	<b>15,00</b>	<b>119</b>	<b>18,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>153</b>	<b>152,82</b>	<b>380</b>	<b>285,64</b>

## ANEXO III

## REMANEJAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	DAS -UNITARIO	DA SEGES/MP P/ O DNPM (a)		DO DNPM P/ A SEGES/MP (b)	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,25	4	17,00	-	-
DAS 101.3	1,91	4	7,64	-	-
DAS 102.3	1,91	-	-	4	7,64
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>8</b>	<b>24,64</b>	<b>4</b>	<b>7,64</b>
FG-2	0,15	56	8,40	-	-
FG-3	0,12	32	3,84	-	-
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>88</b>	<b>12,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		<b>96</b>	<b>36,88</b>	<b>4</b>	<b>7,64</b>
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (a) - (b)</b>		<b>92</b>	<b>29,24</b>	<b>92</b>	<b>29,24</b>

## ANEXO IV

## EXTINÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(art. 4º da Lei nº 12.002, de 29 de julho de 2009)

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.3	1,91	2	3,82
DAS 101.2	1,27	6	7,62
DAS 101.1	1,00	14	14,00
DAS 102.1	1,00	13	13,00
FG-1	0,20	44	8,80
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>47,24</b>